

DELIBERAÇÃO 35/CMAS/2019 - 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Censo SUAS/ 2019 - Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 110<sup>a</sup> Reunião Ordinária no dia 26/11/2019, Ata 189<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Censo SUAS/Ano 2019 - Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Presidente do CMAS/Corumbá/MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6a829ece**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>